



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

1

-----**ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/87**-----

-----Nos termos do Art.º 28º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 9/87, em nome de **MARIA LISILDA PINGUINHA BOTA DE MELO**, seu marido **ANTÓNIO VIEIRA DE MELO**, residentes em Carnaxide, concelho de Oeiras, e **JOSÉ ANTÓNIO PINGUINHA BOTA** e sua mulher **MARIA SOLANGE ROSA DA SILVA BOTA**, residentes em Vale de Éguas, freguesia de Almancil, concelho de Loulé, averbado para o nome de **JOSÉ ANTÓNIO PINGUINHA BOTA** contribuinte n.º 124567835, portador do bilhete de identidade n.º 2190455 emitido em onze de Agosto de mil novecentos e noventa e sete, casado em regime de comunhão de bens com **MARIA SOLANGE ROSA DA SILVA BOTA** contribuinte n.º 174753470, portadora do bilhete de identidade n.º 2382213 emitido em quatro de Abril de mil novecentos e noventa e sete, ambos com residência em Vale de Éguas, **ANTÓNIO VIEIRA DE MELO**, viúvo, com residência em Vale de Éguas, contribuinte n.º 111796296, portador do bilhete de identidade n.º 982279 emitido em dezasseis de Maio de mil novecentos e noventa e cinco, **ANA SOFIA BOTA VIEIRA DE MELO**, solteira, maior, com residência na Avenida General Norton de Matos 67, 5º esq. em Algés, contribuinte n.º 203251440, portadora do bilhete de identidade n.º 7769024 emitido em oito de Agosto de mil novecentos e noventa e cinco, **TERESA MARGARIDA BOTA VIEIRA DE MELO**, casada em regime de separação de bens, residente na Rua António Bastos 57, em Santarém, contribuinte n.º 210182180, portadora do bilhete de identidade n.º 8538193 emitido em catorze de Março de mil novecentos e noventa e cinco, averbamento de nome aprovado em reunião de câmara de cinco de Novembro de mil novecentos e noventa e seis, através do qual é licenciada a **alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 9/87 emitido em vinte e três de Junho de mil novecentos e oitenta e sete e averbamento n.º 1 emitido em vinte e seis de Outubro de mil novecentos e oitenta e sete**, que incide sobre o prédio sito no Garrão, da Freguesia de Almancil, respeitante ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número zero dois zero trinta e quatro, barra, zero quatro onze oitenta e sete, resultante da anexação dos números



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

trinta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro e trinta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco, a folhas 9 e 9 v.º, livro B-89 e inscrito na matriz predial rústica sob os artigos dois mil trezentos e oito e dois mil trezentos e dezanove, da mesma freguesia.-----

-----As alterações ao Loteamento obtiveram parecer favorável da C.C.R.A. comunicado por ofício número seis mil e duzentos e cinco, de treze de Dezembro de mil novecentos e noventa.-----

-----As alterações à operação de Loteamento e alteração às obras de urbanização e regulamento foram aprovadas, pelas deliberações camarárias de oito de Janeiro de mil novecentos e noventa e um, quinze de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, oito de Abril de mil novecentos e noventa e oito e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito, respeitam o disposto no Plano Director Municipal e apresentam, de acordo com a Planta de Síntese e de Áreas de Cedência que constitui anexo I, as seguintes características:-----

-----Não existe alteração na área do prédio a lotear. A área do prédio a lotear é de **107 516 m²**, referenciada por coordenadas ligadas à Rede Geodésica Nacional. A área total de **construção** é de **34 958 m²**, o volume total de construção de **113 613,5 m³**, correspondentes a **91** lotes, dos quais **87** lotes são destinados a habitação, **1** lote é destinado à construção de uma recepção, **1** lote é destinado a unidade hoteleira e **2** lote são destinados à construção de um edifício de apoio, que perfazem a área total de **89 233 m²** conforme quadro seguinte:-----

<i>Lotes</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área Máxima Construção (m²)</i>	<i>N.º Máx. Pisos</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>Finalidade</i>
1	2.306	807	1 ou 2	1	habitação unifamiliar
2	1.620	567	1 ou 2	1	idem
3	1.317	460	1 ou 2	1	idem
4	1.209	423	1 ou 2	1	idem
5	1.206	422	1 ou 2	1	idem
6	1.231	430	1 ou 2	1	idem
7	1.100	385	1 ou 2	1	idem
8	1.535	537	1 ou 2	1	idem
9	1.275	446	1 ou 2	1	idem



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

<i>Lotes</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área Máxima Construção (m²)</i>	<i>N.º Máx. Pisos</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>Finalidade</i>
10	1.210	423	1 ou 2	1	habitação unifamiliar
11	1.110	388	1 ou 2	1	idem
12	1.050	367	1 ou 2	1	idem
13	1.020	357	1 ou 2	1	idem
14	1.150	402	1 ou 2	1	idem
15	510	160 (e)	1 ou 2	1	idem
16	320	160 (e)	2	1	idem
17	317	160 (e)	2	1	idem
18	415	160 (e)	2	1	idem
19	412	160 (e)	2	1	idem
20	298	160 (e)	2	1	idem
21	296	160 (e)	2	1	idem
22	405	160 (e)	2	1	idem
23	402	160 (e)	2	1	idem
24	290	160 (e)	2	1	idem
25	397	160 (e)	2	1	idem
26	393	160 (e)	2	1	idem
27	283	160 (e)	2	1	idem
28	282	160 (e)	2	1	idem
29	385	160 (e)	2	1	idem
30	381	160 (e)	2	1	idem
31	275	160 (e)	2	1	idem
32	360	160 (e)	2	1	idem
33	197	60	1	--	recepção
34	9.855	4.930	5 (d)	(a)	unidade hoteleira
37	750	262	2	1	habitação unifamiliar
38	735	257	2	1	idem
39	1.185	414	1 ou 2	1	idem
40	1.690	591	1 ou 2	1	idem
41	1.030	360	1 ou 2	1	idem
42	725	253	1 ou 2	1	idem
43	610	213	1 ou 2	1	idem
45	640	224	1 ou 2	1	idem
46	550	192	1 ou 2	1	idem
48	670	234	1 ou 2	1	idem
49	675	236	1 ou 2	1	idem
50	860	301	1 ou 2	1	idem
51	1.020	357	1 ou 2	1	idem



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8100

<i>Lotes</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área Máxima Construção (m²)</i>	<i>N.º Máx. Pisos</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>Finalidade</i>
52	1.090	381	1 ou 2	1	habitação unifamiliar
53	693	242	1 ou 2	1	idem
54	627	219	1 ou 2	1	idem
55	835	292	1 ou 2	1	idem
56	914	319	1 ou 2	1	idem
57	1.120	392	1 ou 2	1	idem
58	1.060	371	1 ou 2	1	idem
59	1.180	413	1 ou 2	1	idem
60	1.115	390	1 ou 2	1	idem
61	1.158	405	1 ou 2	1	idem
62	730	255	1 ou 2	1	idem
63	825	288	1 ou 2	1	idem
64	915	320	1 ou 2	1	idem
65	870	304	1 ou 2	1	idem
66	745	260	1 ou 2	1	idem
67	840	294	1 ou 2	1	idem
68	652	228	1 ou 2	1	idem
69	705	246	1 ou 2	1	idem
70	2.925	2.500 (f)	(b)	25	habitação colectiva
71	790	276	1 ou 2	1	habitação unifamiliar
72	860	301	1 ou 2	1	idem
73	1.185	414	1 ou 2	1	idem
74	1.105	386	1 ou 2	1	idem
75	935	327	1 ou 2	1	idem
76	550	192	1 ou 2	1	idem
77	540	189	1 ou 2	1	idem
78	527	184	1 ou 2	1	idem
79	547	191	1 ou 2	1	idem
80	567	198	1 ou 2	1	idem
81	587	205	1 ou 2	1	idem
82	626	219	1 ou 2	1	idem
83	635	222	1 ou 2	1	idem
84	1.055	369	1 ou 2	1	idem
85	810	283	1 ou 2	1	idem
86	747	261	1 ou 2	1	idem
87	722	252	1 ou 2	1	idem
88	693	242	1 ou 2	1	idem
89	674	235	1 ou 2	1	idem
90	623	218	1 ou 2	1	idem



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

<i>Lotes</i>	<i>Área dos Lotes (m²)</i>	<i>Área Máxima Construção (m²)</i>	<i>N.º Máx. Pisos</i>	<i>N.º de Fogos</i>	<i>Finalidade</i>
91	521	182	1 ou 2	1	habitação unifamiliar
92	508	177	1 ou 2	1	idem
93	3.040	2.300 (f)	(b)	23	habitação colectiva
94	3.440	688	1 ou 2	--	edifício de apoio (c)
95	1.995	150	1 ou 2	--	edifício de apoio (c)
Totais	89.233	34.958	-----	133	-----

-----Para o cômputo da área de implantação dos lotes são de considerar os afastamentos mínimos admissíveis aos limites dos lotes indicados no regulamento do loteamento e limites de área de construção previstos.-----

-----a) De acordo com o Despacho Conjunto de 05/01/93 - MPAT e MCT - Ponto 1.-----

-----b) Regulamento - 3.2.1.-----

-----c) Utilização colectiva de natureza privada de apoio social e para-hoteleiro.-----

-----d) 5 pisos acima da cota de soleira, sem prejuízo do estipulado no ponto 1, alínea e) do despacho conjunto.-----

-----Aquando do desenvolvimento do projecto da Unidade Hoteleira poderá admitir-se 1 ou 2 pisos abaixo da cota de soleira, em cave, para efeito estritamente de serviços, arrumos e ou estacionamento, não contando estas áreas para efeitos da área de construção admitida neste quadro estatístico.-----

-----e) Ao abrigo do P. D. Municipal, art. 29.4 a alteração proposta para a área de construção máxima de 160 m² para as habitações geminadas, está consubstanciada no ponto 6 do despacho conjunto de 5 de Janeiro de 1993, uma vez que o índice indicado em regulamento de alvará inicial não fazia garantir a uniformidade urbanística face às diferentes áreas do lote.-----

-----f) A determinação desta área é efectuada com base numa ocupação média com apartamentos T1, para os quais se considerou uma área de 100 m², incluindo acessos e terraços, o que nos parece razoável para habitação turística de qualidade (com a seguinte distribuição: hall - 5 m²; sala comum - 35 m²; cozinha - 9 m²; quarto - 18 m²; casa de banho - 7 m²; vestiário - 6 m²; arrecadação - 3 m²; terraço - 12



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

7

m^2 ; circulações comuns/acessos - $5 m^2$).

-----As alterações à operação de loteamento compreendem:-----

-----Alteração de configuração dos lotes 1, 2, 7, 8, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 48 e 49, mantendo-se a sua área;-----

-----Alteração de configuração com aumento da área dos lotes 4, 5, 6, 16, 18, 19, 22, 25, 26, 29, 30, 32, 34, 51, 84 a 93;-----

-----Alteração de configuração com redução da área dos lotes 3, 15, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 31, 33, 40, 50 e 56;-----

-----Alteração da configuração e área do lote 34, destinado a uma unidade hoteleira em resultado do eliminação dos lotes 35, 36, 44 e 47;-----

-----Alteração da localização do lote 75, mantendo-se a sua área inicial;-----

-----Criação dos lotes 94 e 95 para equipamento de apoio a urbanização;-----

-----Alteração do destino do lote 33, de moradia unifamiliar para construção destinada à administração e serviço de segurança do empreendimento;-----

-----Aumento do número de fogos nos lotes 70 e 93, que passarão a ter respectivamente 25 e 23 fogos;-----

-----Aumento da área de cedência para $18\,283 m^2$.-----

-----As alterações às obras de urbanização compreendem:-----

-----Alteração da localização e aumento da área do terreno para a estação elevatória de esgotos;-----

-----Alargamento da área de protecção ao furo de captação de água;-----

-----Alargamento da Rua 9 de 5 para 6 metros;-----

-----Das referidas alterações não resultarem encargos adicionais aos inicialmente previstos.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento são os que constam do regulamento, que constitui



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

7

anexo II, bem como, o indicado na deliberação de câmara de 8 de Abril de 1998 relativo à apresentação de projecto da estação elevatória de esgotos domésticos, no prazo de seis meses a contar da data de emissão deste aditamento, com vista ao posterior licenciamento como obras de urbanização.-----

-----São cedidos à Câmara Municipal para integração no Domínio Público Municipal **18 283 m²** de terreno destinados a infra-estruturas, do qual **17 013 m²** de área são para arruamentos, passeios e lugares de estacionamento, **110 m²** para posto de transformação, **378 m²** para estação de tratamento de águas residuais, **306 m²** para depósito de abastecimento de água, **300 m²** para furo, e **176 m²** para estação elevatória de esgotos domésticos, conforme Planta de Síntese e de Áreas de Cedências que constitui anexo I.-----

-----Foi prestada a caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto - Lei n.º448/91, de 29 de Novembro, no valor de **Esc. 12 904 000\$00** (doze milhões novecentos e quatro mil escudos) mediante **manutenção da hipoteca dos lotes 1 e 2**, conforme escritura lavrada a folhas cinquenta e seis verso do livro de notas para escrituras diversas, número vinte e oito, deste notariado privativo e **manutenção da hipoteca dos lotes 3 e 4**, conforme escritura de rectificação lavrada a folhas noventa e oito do livro de notas para escrituras diversas, número quarenta e cinco, deste notariado privativo:-----

-----**Lote número 1** - com a área de dois mil e trezentos e seis metros quadrados, que confronta a norte com caminho e outros, a nascente com lote 2, a sul com Rua 1 e a poente com herdeiros de José Guerreiro Cavaco;-----

-----**Lote número 2** - com a área de mil seiscientos e vinte metros quadrados, que confronta a norte com caminho e outros, a nascente com lote 3, a sul com Rua 1 e a poente com lote 1;-----

-----**Lote número 3** - com a área de mil trezentos e dezassete metros quadrados, que confronta a norte com caminho e outros, a nascente com Rua 4, a sul com Rua 1 e a poente com lote 2;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8100

-----**Lote número 4** - com a área de mil e duzentos e nove metros quadrados, que confronta a norte com caminho e outros, a nascente com lote 5, a sul com Rua 1 e a poente com Rua 4.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, com as alterações introduzidas, pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96 de 1 de Agosto.-----

-----Loulé, 19 de Outubro de 1998-----

-----JOAQUIM MANUEL DOS SANTOS VAIRINHOS, Presidente da Câmara Municipal de Loulé:-----

Registado na Câmara Municipal de Loulé, livro n.º 6, em 19/10/98.-----

O Chefe de Divisão :-----